



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição Extra nº 1153.1/25

Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93

03 de abril de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/PMT- PB 2022

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, em seu art. 37, III, estabelece que o prazo de validade do Concurso Público será de até dois anos, prorrogável uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO, que o Edital do Concurso Público nº 001/PMT-PB2022, em seu item 4 - Capítulo XVII das Disposições Finais, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o referido concurso, a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público, podendo ser prorrogado por igual período a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA;

CONSIDERANDO, que o resultado final do Concurso foi homologado pelo Decreto nº 006/2023, datado de **03.04.2023**.

O **Prefeito Constitucional de Tacima**, senhor **LUIS RODRIGUES SOBRINHO**, no uso de suas atribuições e o que estabelece o seu item 4 - Capítulo XVII das Disposições Finais do Edital do Concurso Público nº 001PMT-PB/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 001-PMT-PB/2022 pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA-PB. EM, 02 DE ABRIL DE 2025.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
DÉBORA DA SILVA ALEXANDRIA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA